

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins do disposto no art. 25, da Resolução nº 89/2012-CNMP, que não há registros nesta Ouvidoria-Geral de documentos que tenham sido classificados em cada grau de sigilo no ano de 2017 no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2017.

ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO

Promotora de Justiça Ouvidora-Geral do Ministério Público